



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **FLAVIA LOPES PACHECO**, matrícula funcional nº 5657, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) dia de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 13.03.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19 / 03 / 19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **FLAVIA LOPES PACHECO**, matrícula funcional nº 5657, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (um) dia de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 13.03.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal